



União se livra de pagar precatório de R\$ 57 milhões

20/01/2004

O pagamento de um precatório no valor de R\$ 57,8 milhões pela Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão, referente a uma reclamação trabalhista do Sindicato dos Servidores da Educação Federal de 1º e 2º Graus, está suspenso. A decisão é do Tribunal Superior do Trabalho. O pedido foi feito pela Procuradoria-Geral Federal, órgão da AGU.

O relator do processo, ministro João Batista Brito Pereira, acatou a defesa dos procuradores federais de que existem erros materiais nos cálculos do precatório.

Além disso, a decisão está sujeita ao duplo grau obrigatório de jurisdição, ou seja, não tem efeito se não for confirmada pelo TST. Na decisão, o ministro João Pereira destacou que “não se pode efetuar nenhum ato executivo de caráter satisfativo enquanto não confirmada a decisão objeto de remessa oficial”.

O pagamento foi determinado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE). A AGU recorreu e conseguiu suspender o pagamento. (AGU)

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-jan-20/uniao_livra_pagar_precatorio_57_milhoes/